

IONEWS

Imprensa Oficial

Decreto Legislativo nº. 925/2.021.

Confere Título de "Cidadão Corumbaense" a Ilustre Personalidade.

O Presidente da Câmara Municipal de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica do Município de Corumbá.

R e s o l v e:

Artigo 1º. - Confere o "Título de Cidadão Corumbaense" ao Excelentíssimo Senhor - Dr. Geraldo Resende Pereira - DD. Secretário Estadual de Saúde, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Corumbá-MS.

Artigo 2º. - A outorga da referida honraria, terá lugar em Sessão Solene, no Salão de Festa do Hotel Nacional, no Dia 17 de dezembro de 2.021, às 19 horas e 30 minutos.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2.021.

Roberto Gomes Façanha

Presidente

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 16a56a8c

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>